

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO  
DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS  
E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.**

**PROCESSO Nº 001/1.05.0331234-0  
FALÊNCIA**

**CÓPIA**

**A MASSA FALIDA DE SOCIEDADE DE PRODUTOS  
TONDING LTDA.**, representada por seu Administrador  
Judicial, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos  
do processo em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Em atenção ao despacho da fl. 2581, que determinou a intimação do Administrador Judicial sobre o retorno negativo do mandado das fls. 2579/80, o signatário faz os seguintes esclarecimentos.

Primeiramente, este Administrador Judicial informa que diligenciou junto ao processo de Usucapião nº 001/1.07.0265666-0 e consultou a matrícula do imóvel objeto da demanda, tendo constatado que o endereço do mandado expedido está correto.

Além disso, verificou que o bem usucapido, de acordo com o esclarecido na exordial daquele feito, “*encontra-se **inserido** no imóvel de matrícula nº 116.411*”<sup>(GRIFEI)</sup>, bem como, conforme se nota da imagem de satélite em anexo, obtida no *site* GoogleMaps, é possível comprovar que efetivamente não há como se visualizar o imóvel pela rua, eis que a visão fica bloqueada pelo portão.

COM. 14/10/15  
PROJ. 00010-10/15-03-00000-0-01  
22-01-2019 09:13:14 141521 1/1

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Desta forma, visando atender à determinação judicial de avaliação do imóvel, este Administrador Judicial requer seja expedido novo Mandado de Avaliação, devendo ser instruído o oficial a entrar em contato com o signatário para acompanhar na diligência, devendo ser, desde já, autorizada a presença de força policial para auxiliar no acesso ao imóvel, caso necessário.

**Ante o exposto**, requer digno-se Vossa Excelência determinar:

**a)** seja expedido novo Mandado de Avaliação do imóvel situado à Rua Gaspar Martins, 260, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS;

**b)** no próprio mandado, seja orientado ao oficial de justiça que entre em contato com o signatário para acompanhar na diligência;

**c)** desde já, seja autorizada a presença de força policial para auxiliar no acesso ao imóvel, caso necessário.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**